



**Portaria nº 4099, de 10 de maio de 2023.**

Altera membro da COMISSÃO MUNICIPAL  
DE TRÂNSITO (COMUTRAN).

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de  
Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - A Comissão Municipal de Trânsito —  
COMUTRAN do Município de Bofete, terá a seguinte composição.

Representante do Poder Executivo  
Antonio Marcos Vieira  
CPF: 122.648.598-73  
RG: 22.455.996-5

Representante do Poder Legislativo  
Dalton Cristian Batista  
CPF: 341.415.388-25  
RG: 42.72.226-43

Representante do Departamento de Trânsito Estado de São Paulo  
Izaías Barreto da Silva  
CPF: 342.116.548-37  
RG: 34.216.849-6

Representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Roberto Francisco de Lima  
CPF: 160.018.288 -73  
RG: 25.892.544-9

Representante do Comércio  
Lucas Bertoncini Zanchetta  
CPF: 369.171.758-62  
RG: 42.721.882-2



Art 2º - Os membros da referida Comissão, não serão remunerados e será considerado serviços públicos relevantes prestado ao Município.

Art 3º - A referida comissão terá mandato de 02 (dois) anos, a partir da nomeação e poderá ser reconduzida por igual período.

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especificamente a Portaria 4085 de 17 de abril de 2023.

Bofete, Gabinete do Prefeito 10 de maio de 2023.

Claudécio José Ebúrneo  
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e também no Diário Oficial do Município.